

Diário Oficial



Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Cecílio

Ano IV

Paracambi, sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Edição 1537

GABINETE DO PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA N° 259/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º TORNAR Público a renovação da permuta entre os Servidores HELTON SALES SERAFIM, Matrícula 36/12513, Professor B, do Município de Paracambi, com a servidora SABINA MATOS DE ALMEIDA, Matrícula 20/2790, Professor II Educação Especial, do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, para exercerem suas atividades no ano letivo de 2025, conforme Processo nº 378/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

♦ ◊ ♦

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA N° 360/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º TORNAR Público a permuta entre as Servidoras MARIA JOSÉ DA ROCHA COSTA, Matrícula 36/980, Professor B, do Município de Paracambi, com a servidora MANOELLA MONFARDINI FERNANDES DE OLIVEIRA, Professor II, Matrícula 20/2273, do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, para exercerem suas atividades no ano letivo de 2025, conforme Processo Administrativo nº 809/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

♦ ◊ ♦

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA N° 361/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º TORNAR Público a permuta entre as Servidoras DAIANE GOMES BUENO, Matrícula 36/12760, Professor de Matemática, do Município de Paracambi, com a servidora RENATA LOPES TAVARES CANEPA, Professor

de Matemática, Matrícula 2301, do Município de Mendes, para exercerem suas atividades no ano letivo de 2025, conforme Processo Administrativo nº 838/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

♦ ◊ ♦



= PORTARIA N° 366/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º TORNAR Público a permuta entre os Servidores JORGE LUIS DA SILVA JUNIOR, Matrícula 36/12529, Professor B, do Município de Paracambi, com a servidora RUANA PEREIRA DA SILVA, Professor II, Matrícula 20/2167, do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, para exercerem suas atividades no ano letivo de 2025, conforme Processo Administrativo nº 385/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

♦ ◊ ♦



= PORTARIA N° 380/2025 =
Republicado por incorreção

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º TORNAR Público a cessão do Servidor AYRTON JOSÉ LUCAS DE SOUZA, 1º TEN PM RG 66.801, através do processo administrativo nº 960/2025, para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Art. 2º Caberá o ente requisitante, o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 3º A presente portaria terá vigência de dois anos, sendo certo que, ao término desse período, o servidor deverá retornar ao exercício de seu cargo original. A ausência do retorno ao cargo, após o término da cessão, será considerada falta injustificada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

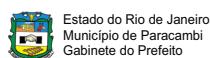
Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Governo
D.O.E. Prefeitura Municipal de Paracambi

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Edição 1537 - Página 02

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 401/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

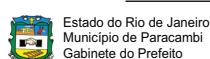
= R E S O L V E =

EXONERAR a pedido, Isolda Trindade Teodoro, Professor B, matrícula n.º 8923, servidor contratado por prazo determinado, edital n.º 002/2021, do Processo Seletivo Simplificado, a partir de 05/02/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 405/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

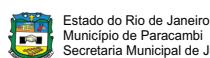
= R E S O L V E =

EXONERAR Indaiá Rodrigues de Lira Santos, do cargo em comissão, Superintendente de Políticas de Liberdade Religiosa, Símbolo CC1, da Subsecretaria de Apoio às Comunidades Religiosas Símbolo SSM, conforme a Lei Ordinária n.º 1.783/2025, a partir de 03/02/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação



= PORTARIA Nº 406/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

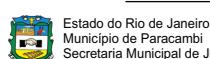
= R E S O L V E =

EXONERAR Rogério Silva de Paula, do cargo em comissão, Subsecretário de Apoio às Comunidades Religiosas, Símbolo SSM, da Subsecretaria de Apoio às Comunidades Religiosas Símbolo SSM, conforme a Lei Ordinária n.º 1.783/2025, a partir de 03/02/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação



= PORTARIA Nº 407/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

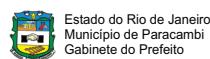
= R E S O L V E =

NOMEAR Rogério Silva de Paula, no cargo em comissão, Superintendente de Políticas de Liberdade Religiosa, Símbolo CC1, da Subsecretaria de Apoio às Comunidades Religiosas Símbolo SSM, conforme a Lei Ordinária n.º 1.783/2025, a partir de 04/02/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 408/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Indaiá Rodrigues de Lira Santos, no cargo em comissão, Subsecretária de Apoio às Comunidades Religiosas, Símbolo SSM, da Subsecretaria de Apoio às Comunidades Religiosas Símbolo SSM, conforme a Lei Ordinária n.º 1.783/2025, a partir de 04/02/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Finanças



PORTARIA Nº 008 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do capítulo I, do Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017.

=RESOLVE=

Art. 1º - Designar o servidor Filipe Pereira da Silva, Coordenador Geral de Contabilidade, símbolo – SSM, matrícula 36/13046, para Tomador de Adiantamento das despesas miúdas e de pronto pagamento, cujo valor a ser concedido se destina ao atendimento das necessidades e ações da Secretaria Municipal de Finanças.

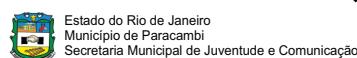
Art. 2º - A concessão, a aplicação, a prestação de contas de recursos públicos utilizados na modalidade de adiantamento pelo Município de Paracambi, bem como as demais disposições que versam sobre esta matéria, deverão obedecer aos ditames estabelecidos no Decreto nº.4.484, de 01 de fevereiro de 20017.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Paracambi, 13 de Fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

NELSON DA SILVA ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças



PORTARIA Nº 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

=RESOLVE=

Art. 1º – DESIGNAR o servidor Gabriel Cruz Alvez, Subsecretário de Comunicação, símbolo CC1, Matrícula nº 15674, para Tomador de Adiantamento das despesas miúdas e de pronto pagamento, cujo valor a ser concedido se destina ao atendimento das necessidades e ações da Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação.

Art. 2º - A concessão, a aplicação, a prestação de contas de recursos públicos utilizados na modalidade de adiantamento pelo Município de Paracambi, bem como as demais disposições que versam sobre esta matéria, deverão obedecer aos ditames estabelecidos no Decreto nº. 4.484, de 01 de fevereiro de 2017 e Decreto nº 5.332, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Paracambi, 14 de fevereiro de 2025.

JEAN HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Juventude e Comunicação
Matrícula: 15669

◆ ◆ ◆

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A Secretaria Municipal de Saúde – FMS, torna público que necessita locar pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, de acordo com a legislação vigente, imóvel contendo: Sala, 2 quartos, 2 quartos com suíte, sala com sacada, 2 Banheiros, 1 cozinha, 1 área.

Informamos que por se tratar de um imóvel cuja finalidade é para instalação da Secretaria Municipal de Saúde para atender as necessidades desta Unidade. Observando o que dispõe o inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

As propostas deverão conter além do prazo de validade de no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias, os seguintes dados: descrição e localização do imóvel, área física, valor da locação mensal em moeda corrente no País, além de apresentar cópia da documentação dominial e prova de cadastramento do imóvel no setor competente da municipalidade.

O aluguel avençado será reajustado anualmente tendo por base a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro que venha a substituir.

O aluguel reger-se-á pela Lei nº 8.245/91 de 18/10/1991, Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.

A Secretaria somente se responsabilizará pelos pagamentos dos encargos constantes do Artigo 23 da Lei nº 8.245/91 acima citada, isto é, taxas remuneratórias dos serviços de água, esgoto e energia elétrica.

As propostas deverão ser entregues no Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Coronel Othon nº 456 – centro – Paracambi/RJ.

A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atende as suas necessidades.

O proponente escolhido deverá apresentar o título de propriedade ou de posse do imóvel proposto, ou outro que comprove a sua legitimidade para a competente lavratura do termo contratual, assim como os demais elementos necessários a aprovação de sua proposta e formalização do contrato de locação: CPF, IDENTIDADE, ou em caso de empresa CNPJ, CONTRATO SOCIAL e as CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL – FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E PREVIDÊNCIÁRIA, bem como, declaração de que não existem débitos com relação ao imóvel (água, esgoto e luz).

As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas.

Paracambi/RJ, 14 de fevereiro de 2025.

EDUARDO HERRERA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

